



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 570/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA LENIR SOARES COM A RUA RODOLFO MOURÃO, NO BAIRRO NOVO TEMPO.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja estudada a possibilidade de melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento acima supracitado.

O cruzamento entre a Rua Lenir Soares e a Rua Rodolfo Mourão, no Bairro Novo Tempo, apresenta problemas de sinalização que dificultam a visibilidade dos motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A adoção de melhorias, como reforço da pintura horizontal, instalação de placas de regulamentação e advertência, e, se necessário, estudo para implantação de redutor de velocidade, garantirá maior segurança no tráfego local.

Essa medida atende a reivindicações de moradores e usuários da via, promovendo a organização do trânsito e a proteção de pedestres, ciclistas e condutores.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de setembro de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



*Recebido em 22-9-2025
16h 15mi*

DAVI CORNÉLIO CÂNDIDO
OAB/MG-164.435